PROCESSO: 118/2011

AUTOR: Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA

<u>ASSUNTO:</u> CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À DIREÇÃO E COLABORADORES DA METALÚRGICA MEBER LTDA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 118 /2011, de autoria do Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à DIREÇÃO E COLABORADORES DA METALÚRGICA MEBER LTDA", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 6 /2011 visa conceder <u>PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À DIREÇÃO E COLABORADORES DA METALÚRGICA MEBER LTDA PELA PASSAGEM DO CINQUENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO OCORRIDO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2011 E EM RECONHECIMENTO AO EMPENHO DA EMPRESA TORNANDO BENTO GONÇALVES CONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA PRODUÇÃO DE METAIS DE QUALIDADE.</u>

O Projeto de Resolução que concede a láurea à Metalúrgica Meber, de acordo com a justificativa apresentada, é meritória na medida em que durante cinco décadas, a Empresa pautou seu trabalho por valores de excelência, confiança e qualidade na fabricação de metais para cozinha e salas de banho.

Em complemento à análise, vale ressaltar que a matéria atende a Técnica Legislativa e a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a concessão de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal de Bento Gonçalves."

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução nº 6/2011 que homenageia a Direção e colaboradores da Metalúrgica Meber Ltda, com a Portaria de Louvor e Agradecimento tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e onze.

Vereador IMAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereadora MARLEN LUCILENE PELICIOLI

Vice- Presidente

Vereador VANDER

Membro efetivo